ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se, às 14h, na sala 1.90 do *Campus* Dom Bosco, reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Profa. **Luciani** Dalmaschio. Estavam presentes os membros docentes: **Suely** da Fonseca Quintana, **Juliana** Borges Oliveira de Morais, **Eliana** da Conceição Tolentino, **Antônio Luiz** Assunção e o membro discente **Tuiuan** Almeida Veloso. Aprovada a pauta, a Profa. Luciani deu início aos trabalhos. **1– Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** a Profa. Luciani leu a ata da 215ª reunião que foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. **2 - Aprovação da ficha de opção de orientador dos discentes Leonardo José de Almeida Silva e Marina Mairinque da Silveira:** foram aprovados os seguintes orientadores: Profa. Nádia Dolores Fernandes Biavati, para Marina Mairinque da Silveira; Profa. Laura Silveira Botelho, para Leonardo José de Almeida Silva. **3 – Aprovação do PPC Letras, 2ª Licenciatura:** a Profa. Luciani apresentou o PPC de Letras, 2ª Licenciatura, que passará a vigorar a partir do 1º semestre de 2020 e, após apresentação, os membros do Colegiado aprovaram-no por unanimidade. **4 - Análise da solicitação dos (as) alunos (as): a) Cintia Josane Teixeira:** O pedido da aluna para aproveitamento de 60 horas de curso *online* foi indeferido. Tal indeferimento foi embasado: 1) na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do Ministério da Educação, que postula a necessidade de que se assegure o aprofundamento e a diversificação de estudos, ao longo do processo acadêmico, no cômputo das 200 horas complementares: 2) na Resolução COLET 004 de 12 de setembro de 2019, que regulamenta as atividades de enriquecimento curricular previstas no PPC do Curso de Letras. 3) na Assembleia realizada pelo Diretório Acadêmico, no dia 03 de setembro de 2019, às 20h, com todos os alunos, conforme documento em anexo. **b) Eder Soares:** O pedido do aluno para aproveitamento de 60 horas de curso *online* foi indeferido. Tal indeferimento foi embasado: 1) na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do Ministério da Educação, que postula a necessidade de que se assegure o aprofundamento e a diversificação de estudos, ao longo do processo acadêmico, no cômputo das 200 horas complementares: 2) na Resolução COLET 004 de 12 de setembro de 2019, que regulamenta as atividades de enriquecimento curricular previstas no PPC do Curso de Letras. 3) na Assembleia realizada pelo Diretório Acadêmico, no dia 03 de setembro de 2019, às 20h, com todos os alunos, conforme documento em anexo. **c) Renato Agostini:** solicitação deferida para o Regime Especial de Estudos. **d) Gabriela Rizzuti:** os membros do colegiado deferiram a equivalência interna de IELLI – Panorama das Literaturas de Língua Inglesa (72h) para IELIT – Gêneros Literários (72h). A disciplina Psicologia e Direitos Humanos (72h) foi deferida como Domínio Conexo para o Curso de Letras, currículo 2003. **5 - Aprovação de unidades curriculares para o PPC 2020. a) IELIN: Português Instrumental: Leitura (extemporânea – 72h); b) IELIN: Português Instrumental: Escrita (extemporânea – 72h).** Os membros do colegiado deliberaram a aprovação das disciplinas descritas para o currículo 2020 à aluna Luiza Aparecida Avelar Dutra Santos. **6 – Língua Inglesa e suas Literaturas – 2ª Licenciatura: número de vagas a serem disponibilizadas:** foi deliberada pelo colegiado a quantidade de 35 vagas a serem disponibilizadas para a 2ª Licenciatura em Língua Inglesa e 6 vagas para a 2ª Licenciatura em Língua Portuguesa.**7 – Aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso:** os membros do colegiado aprovaram a Resolução COLET nº 003, de 22 de outubro de 2019,que Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei. Também foi informado que a profa. Luciani irá agendar uma reunião com os alunos, no dia 11 de novembro, às 19h para tratar sobre a nova resolução que estará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020. **8 – Proposta para Saraus de Poesia no CDB, Curso de Letras:** foi deliberado que deverá ser apresentada a comissão organizadora do Sarau aos membros do colegiado para apreciação, assim como o cronograma do evento. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Luciani Dalmaschio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suely da Fonseca Quintana\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliana da Conceição Tolentino\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Borges Oliveira de Morais\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Luiz Assunção\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tuiuan Almeida Veloso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliézia Tiago\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_